



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

A Controladoria Geral do Município realizou por meio do processo administrativo nº 5802/2022 o **monitoramento do cumprimento** do PLANO DE AÇÃO aprovado pelo Decreto Municipal nº 7.992, de 03 de maio de 2021, voltado para a adequação das disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC)**, no âmbito municipal.

Segundo relatório apresentado pela comissão os itens **2.17,2.30,2.31,2.32,2.34,2.36 e 2.38** do plano de ação ainda estão em desenvolvimento.

Ecoporanga-ES, 05 de outubro de 2022.

CLAUDINÉIA RODRIGUES
Controladora Geral do Município
Decreto 8.563/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Municipal de Finanças

PLANO DE AÇÃO SIAFIC

FASE 2 – VERIFICAÇÃO PONTUAL DOS PRÉ-REQUISITOS DETERMINADOS PELO DECRETO 10.540

Item	Descrição	Prazo	Responsável
Disposições Gerais			
2.1	Sistema único, integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, Almoxarifado, Contratação, etc., mantido e gerenciado pelo Poder Executivo resguardada a autonomia dos poderes;	Atendido	Secretaria de Finanças / Setor Contábil
2.2	Registros dos atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial;	Atendido	Secretaria de Finanças / Setor Contábil
2.3	Geração e a disponibilização de informações e de dados contábeis, orçamentários e fiscais, observados a periodicidade, o formato e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, inclusive quanto ao controle de informações complementares;	Atendido	Secretaria de Finanças / Setor Contábil
2.4	Assegurar, na hipótese de substituição do SIAFIC, a migração integral e tempestiva dos dados e das informações existentes no sistema anterior, sem interrupção de informações contábeis, orçamentárias, financeiras e fiscais e o treinamento de usuário, de forma que as informações de transparência sejam mantidas integralmente, sem prejuízo dos períodos anteriores;	Atendido	Secretaria de Finanças/ Setor Contábil, Secretaria Municipal de Administração/ TI e Empresa de Software
2.5	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias para elaboração do projeto e consecução do sistema e dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários para a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	Atendido	Secretaria de Finanças / Setor Contábil
2.6	Planejar, elaborar e realização licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc., necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	Atendido	Secretaria de Finanças / Setor Contábil
Requisitos dos Procedimentos Contábeis			
Os registros contábeis deverão representar integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade e apresentará:		Atendido	Secretaria de Finanças/ Setor

19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Municipal de Finanças

2.7	(a) valores em moeda corrente nacional, (b) método de partidas dobradas, (c) na hipótese de transação em moeda estrangeira, esta será convertida em moeda nacional e será aplicada a taxa de câmbio na data de referência estabelecida em norma aplicável, (d) data da transação; (e) conta debitada e creditada (f) o histórico da transação, com referência à documentação de suporte necessários à sua perfeita caracterização e identificação, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado, (g) valor da transação, (h) número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil; (i) normas gerais de consolidação das contas públicas		Contábil e Empresa de Software
2.8	Processar e centralizar o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável;	Atendido	Secretaria de Finanças / Setor Contábil
2.9	Disponibilização aos usuários de controle interno e externo do Diário, Razão e documentos gerados pelo SIAFIC; em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada	Atendido	Secretaria de Finanças / Setor Contábil
2.10	Registro contábil de forma analítica; refletindo a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade.	Atendido	Secretaria de Finanças / Setor Contábil
2.11	Obtenção da documentação na forma e no prazo adequados para evitar omissões e distorções nos registros contábeis;	Atendido	Secretaria de Finanças / Setor Contábil
2.12	Contemplar procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados;	Atendido	Secretaria de Finanças / Setor Contábil
2.13	Permitir a acumulação dos registros por centros de custos;	Atendido	Secretaria de Finanças / Setor Contábil
2.14	Vedação do controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na	Atendido	Secretaria de Finanças / Setor

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Municipal de Finanças

	exportação de movimentos para fins de prestação de contas;		Contábil
2.15	Vedação de geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido;	Atendido	Secretaria / Setor de Finanças / Contábil
2.16	Vedação quanto a alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis;	Atendido	Secretaria / Setor de Finanças / Contábil
2.17	Vedada a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema;	Dezembro de 2022. Em processo de desenvolvimento	Secretaria / Setor de Finanças / Contábil
2.18	Utilização de rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurada a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos;	Atendido	Secretaria / Setor de Finanças / Contábil
2.19	Registros necessários à elaboração dos balancetes relativos ao mês imediatamente anterior, até o vigésimo quinto dia do mês subsequente;	Atendido	Secretaria / Setor de Finanças / Contábil
2.20	Registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar até 30 de Janeiro;	Atendido	Secretaria / Setor de Finanças / Contábil
2.21	Registros para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000, até o último dia do mês de fevereiro;	Atendido	Secretaria / Setor de Finanças / Contábil
2.22	Impedir registros contábeis após o balancete encerrado;	Atendido	Secretaria / Setor de Finanças / Contábil
Requisitos de transferência da informação			
2.23	Assegurar à sociedade e o acesso às informações em tempo real e pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG);	Atendido	Secretaria / Setor de Finanças / Contábil
2.24	Permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, no mínimo, das seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Municipal de Finanças

	<p>I - quanto à despesa:</p> <p>a) os dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento;</p> <p>b) o número do correspondente processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso; c) a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto, conforme as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000;</p> <p>d) os dados e as informações referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária;</p> <p>e) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;</p>	Atendido	Secretaria de Finanças / Setor Contábil
2.24.2	Relação dos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome da identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor;	Atendido	Secretaria Municipal de Administração/ Setor de contratos e convênios
2.24.3	Procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo;	Atendido	Secretaria Municipal de Administração/ Setor de Licitação
2.24.4	Descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso;	Atendido	Secretaria Municipal de Administração/ Setor de Licitação
2.24.5	<p>II - quanto à receita, os dados e valores relativos:</p> <p>a) à previsão na lei orçamentária anual;</p> <p>b) ao lançamento, observado o disposto no art. 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 52 e no art. 53 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso;</p> <p>c) à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários;</p> <p>d) ao recolhimento; e</p> <p>e) à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos, observadas as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000;</p>	Atendido	Secretaria de Finanças / Setor Contábil
2.24.6	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observem as questões de acessibilidade e que o SIAFIC observe a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Atendido	Secretaria Municipal de Administração/

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Municipal de Finanças

Requisitos Tecnológicos		Setor de TI
2.25	Permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	Atendido
2.26	Ter mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada;	Atendido
2.27	Conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor;	Atendido
2.28	O SIAFIC atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – e PING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal, e estabelece as condições de interação entre os Poderes e esferas de Governo e com a sociedade em geral;	Atendido
2.29	O SIAFIC deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados de outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários;	Atendido
		Secretaria de Finanças/ Setor Contábil, Secretaria Municipal de Administração/ Setor de TI e a empresa de Software.
		Secretaria de Finanças/ Setor Contábil, Secretaria Municipal de Administração/ Setor de TI e a empresa de Software.

26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Municipal de Finanças

2.30	O acesso ao SIAFIC para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF;	Dezembro/2022. Em fase de desenvolvimento	Secretaria Municipal de Administração/ Setor de TI e a empresa de Software.
2.31	Requisitos para o cadastramento de usuário no SIAFIC: I - autorização expressa da chefia imediata ou de servidor hierarquicamente superior; e II - assinatura do termo de responsabilidade pelo uso adequado do SIAFIC;	Dezembro/2022. Em fase de desenvolvimento	Secretaria Municipal de Administração/ Setor de TI e a empresa de Software.
2.32	Mecanismos de autenticação de usuários no SIAFIC: I - código CPF e senha; ou II - certificado digital com código CPF;	Dezembro/2022. Item 1 atendido. Item 2 em desenvolvimento	Secretaria Municipal de Administração/ Setor de TI e a empresa de Software.
2.33	Na hipótese de utilização do mecanismo de que trata inciso I do § 3º, o SIAFIC deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso;	Atendido	Secretaria Municipal de Administração/ Setor de TI e a empresa de Software.
2.34	Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário deverão ser mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários;	Dezembro/2022. Em desenvolvimento	Secretaria Municipal de Administração/ Setor de TI.
2.35	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC para acesso restrito a usuários autorizados e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação;	Atendido	Secretaria Municipal de Administração/ Setor de TI e a empresa de Software.
2.36	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no SIAFIC por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura;	Dezembro/2022. Em desenvolvimento	Secretaria de Finanças / Setor Contábil
2.37	A base de dados do SIAFIC deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado;	Atendido	Secretaria Municipal de Administração/ Setor de TI e a

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Finanças

		empresa de Software.	
2.38	O acesso direto à base de dados será restrito aos administradores responsáveis pela manutenção do SIAFIC, identificados pelos respectivos números de inscrição no CPF no próprio sistema ou em cadastro eletrônico mantido em boa guarda e conservação e será condicionado à assinatura de termo de responsabilidade armazenado eletronicamente, estando vedada a manipulação da base de dados e o SIAFIC registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs);	Secretaria de Finanças/ Contábil, Secretaria Municipal de Administração/ Setor de TI e a empresa de Software.	Dezembro/2022. Em desenvolvimento
2.39	Vedado aos administradores com acesso direto à base de dados: I - divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e II - alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC;	Secretaria de Finanças/ Contábil e usuários do sistema.	Atendido
2.40	Cópia de segurança da base de dados do SIAFIC que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação;	Secretaria Municipal de Administração/ Setor de TI e a empresa de Software.	Atendido

Ecoporanga – ES, 04 outubro de 2022.


WEMERSON FERNANDO DA SILVA
Contador

